

Processo nº. 856528/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento para promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Cultura para o atendimento de 136 (cento e trinta e seis) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado com esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Diante disso, justificada a formalização do Termo de Fomento:

Considerando que as crianças apresentam níveis diferentes de conhecimentos, o processo de compreensão musical deverá ser desenvolvido através de instrumentos selecionados visando a motivação específica de um grupo, dando capacidade de comunicar-se e expressar-se com seu íntimo, com sua autoavaliação, tanto social como pessoal. Tem por objetivo desenvolver a expressão musical, interpretando ritmos através de diferentes meios e materiais sonoros, despertar o senso de disciplina, de ordem, responsabilidade, solidariedade e espírito de equipe utilizar a linguagem musical para produzir e expressar seus talentos. Desenvolver a percepção e utilização dos elementos da linguagem musical (som, duração, timbre, tessitura, dinâmica). Reconhecer por meio da percepção sonora composições da Fanfarra, introduzir a música a fim de permitir que as crianças tenham acesso à cultura musical de uma forma global, incluindo o gosto pela música em suas ilimitadas variações.

Considerando promover trabalhos voltados à conscientização da comunidade, ex.: Prevenção, Orientação, Comunicação, Lazer etc., bem como contribuir para o desenvolvimento de ações que visem acesso do aluno aos bens de cultura, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem e participação social nas regiões mais carentes do município (Asa Bela, Asa Branca e Santa Isabel), razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.

Considerando a solicitação do convênio baseia-se na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 215, § 1º, § 2º, § 3º Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005.

Conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Considerando se observa que neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Associação Social Civil Abaiuc - ASCA. ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Aplicação.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 06/11 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 93, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 099/2023, às fls. 111/117, com os apontamentos devidamente sanados às fls. 118/124, justificada assim, a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 10/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - ASCA**, inscrito no CNPJ nº **17.630.136/0001-88**, com valor global de 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), segundo Plano de Aplicação.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 14 de março de 2023.


Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT